

St. Anne

Lei 327

Lei 327

"Dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$ 50.000.000"

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão Ordinária de 2 de Maio de 1966, Decreta, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte

Lei:

Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 50.000.000 (cincoenta milhões de cruzeiros), destinado à complementação dos serviços de água da cidade.

Artigo 2º. As despesas correntes por conta de operações de crédito a ser realizadas pelo executivo, e, pelo acesso de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Guariba, 16 de Maio de 1966.

Antônio Augusto
Antonio Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Guariba

Registado e publicado nesta
Secretaria Municipal de Guariba.
Carvalho